

Blumenau 18 de Junho de 1867.

Illmo e Exmo Sr.

Devolvendo a V^{ra} Exca o incluso requerimento tenho a honra de informar o seguinte:

Henrique Haestner comprou no anno de 1861 o lote No. 1 de 3700 braças quadradas, em 1862 os lotes No. 2 e 3 abandonados pelos primeiros proprietarios, em consequencia do alagamento dos mesmos em 1862 e he ainda devedor por todos os tres lotes a Fazenda Nacional. Estes lotes sitos n'esta povoação Blumenau e significados no esboço junto estão medidos e demarcados de todos os lados conforme o mappa, ja desde muito tempo, e não tem mais fundos. O Director Dr. Blumenau intentou, ha talvez quatro annos, distribuir o lote No. 4 aos proprietarios dos lotes No. 6, 2, 1 e 5, mas consistindo o mesmo só de morros, estes não tinham vontade compra-lo, ou talvez só por preço desproporcionadamente baixo e foi por isso vendido ao Xaver Bugmann no principio do anno de 1865, que como fanceiro podia aproveitar das boas madeiras que contem. He isto hum facto conhecido ao Haestner desde muito tempo, visto que, ha hum anno, quiz comprar o dito lote ao Xaver Bugmann. Quanto ao caminho foi o mesmo primeiramente designado no mappa entre No. 1 e 2 e depois, em favor do Haestner e para não despedaçar o seu lote entre No. 2 e 6. Este caminho de largura de quatro braças fica a disposição desta Directoria, ou mais tarde do Municipio e não he vendido a ninguem, com tudo isso esta Directoria tem dado ao Haestner o usufructo de 2 1/2 braças d'este caminho e ao Xaver Bugmann só de 1 1/2 braças. Assim o dito Haestner não tem

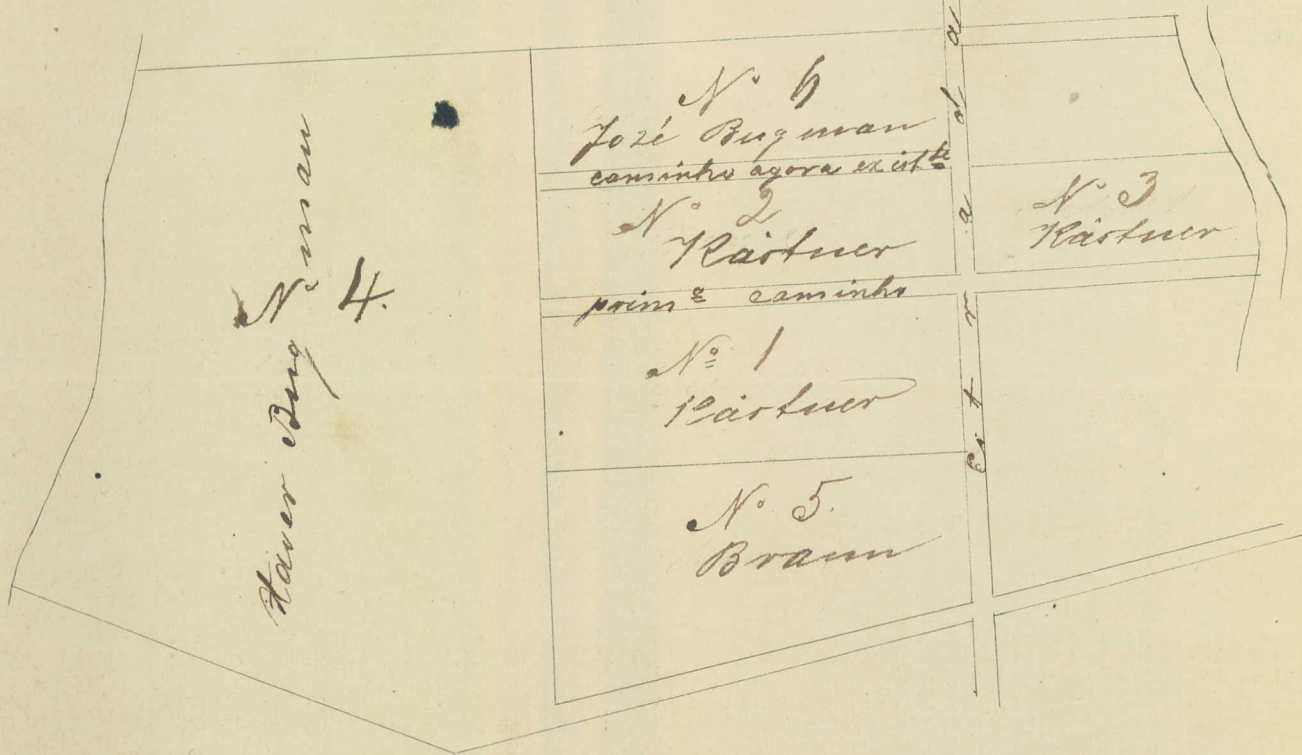
o direito de queisar - se não em maior
parte mentiras e o que exige seria grande injustiça
contra hum terceiro, e sua pretensão he tanto mais
insolente, como já o Sr. Dr. Ignacio de Cunha Galvão
lhe provou a injustiça da mesma.

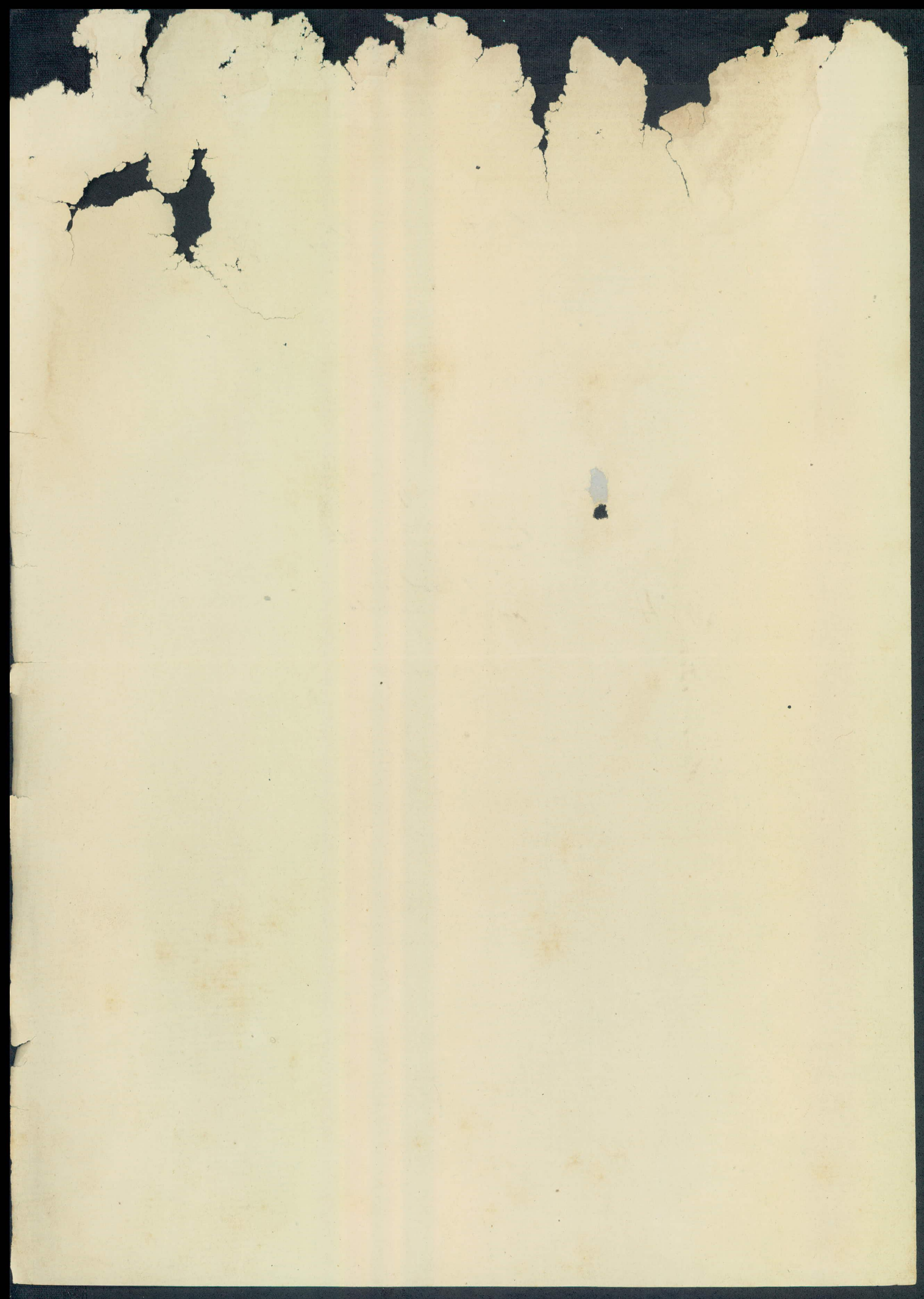
Deos Guarde a V^{ra} Ex^{ca}.
Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Dr. Adolpho de Barros
Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
D^{no} Presidente da Provincia
etc. etc. etc.

A Director int^o
H. Mendeburg

Rio Haiaby

Entrada





so requer
uinte

u
e

